

**DECRETO Nº 161/2019**

São Miguel do Tapuio (PI), 24 de setembro de 2019.

**Dispõe sobre luto oficial em decorrência do falecimento do ex-prefeito JOSÉ FURTADO FILHO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

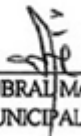
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o município de São Miguel do Tapuio – PI na condição de LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, a partir desta data, em decorrência do falecimento do ex-prefeito JOSÉ FURTADO FILHO;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 24 de setembro de 2019.



---

JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS  
PREFEITO MUNICIPAL